

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INTRODUÇÃO

Esta Política de Privacidade institui normas, diretrizes e responsabilidades que regulam o tratamento de dados pessoais, em meios físicos e digitais, no âmbito da Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação – SIA.

CONFORMIDADE LEGAL

Esta Política visa dar conformidade aos seguintes normativos: Lei Federal nº 12.965 de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou LGPD), com o Decreto Estadual nº 23.003, de 21 de maio de 2024 e com o Decreto Estadual nº 22.249, de 25 de julho de 2023.

DEFINIÇÕES

- a) Agentes de tratamento: O controlador e o operador;
- b) Usuário: qualquer pessoa que acessa páginas ou conteúdo de acesso público ou área restrita do Portal SIA mediante cadastro;
- c) Anonimização: Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
- d) Autoridade Nacional: Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional;
- e) Banco de Dados: Conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;
- f) Consentimento: Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;



- g) Controlador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais
- h) Dado Anonimizado: Dado relativo a um titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
- i) Dado Pessoal: Informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável;
- j) Dado Pessoal Sensível: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- k) Encarregado: Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- Operador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- m) Órgão de Pesquisa: Órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, legalmente constituída sob as leis brasileiras e com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico;
- n) Titular: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- o) Transferência Internacional de Dados: Transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;
- p) Tratamento: Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- q) Uso Compartilhado de Dados: Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;



- r) Cookies: arquivos enviados pelo Portal SIA para o computador dos usuários, com a finalidade de identificar o computador e obter dados de acesso, permitindo personalizar a navegação no Portal;
- s) Portal SIA: abrange o sítio eletrônico da SIA https://sia.pi.gov.br/

APLICAÇÃO

Esta Política se aplica a:

- I todos os servidores da SIA, efetivos, comissionados, estagiários, terceirizados;
- II demais servidores públicos estaduais que acessem os dados administrados pela SIA;
- **III** todos os terceiros, sejam eles pessoas naturais ou jurídicas, que realizem operações de tratamento de dados pessoais relacionadas de alguma forma com a SIA;
- **IV** titulares de dados pessoais ou ao(s) seu(s) representante(s) legal(is) expressamente constituído(s), cujos dados são tratados pela SIA.

PRINCÍPIOS

Esta política respeita o dever de boa-fé e a observância dos princípios previstos no art. 6º da LGPD, a saber, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

POR QUE TRATAMOS DADOS PESSOAIS?

O tratamento de dados pessoais efetuado pela SIA é realizado para o atendimento de suas finalidades públicas, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar suas competências legais e de cumprir as atribuições legais do serviço público.

A Lei Estadual nº 8.369, de 30 de abril de 2024 criou a Secr<mark>etaria de I</mark>ntelig<mark>ência</mark> Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação c<mark>om</mark> a finalidade de:

a) elaborar, coordenar, monitorar e avaliar políticas públicas e atividades estaduais para desburocratizar o serviço público por meio da implantação de inteligência artificial, diretamente ou em parceria com os demais órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado, por meio de:



- i. inteligência artificial;
- ii. economia digital;
- iii. inovação;
- iv. transformação digital e social.
- b) popularização da ciência, treinamentos, eventos e articulação com outros órgãos e parceiros, com uso de mídias sociais, meios de comunicação visual e eletrônicos;
- c) Para comunicação social interna e externa, ações de marketing, relacionamento e gestão.

Nesse sentido, precisamos de dados pessoais para atingir nossa finalidade pública, pautando o tratamento sempre na minimização de dados, de acordo com a necessidade e adequação ao processo e salvaguardando o tratamento com as medidas de segurança necessárias.

QUAIS DADOS TRATAMOS E PARA QUAL FINALIDADE

A SIA trata os seguintes dados pessoais:

1. Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar políticas públicas e atividades estaduais para desburocratizar o serviço público por meio da implantação de inteligência artificial, diretamente ou em parceria com os demais órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado:

DADOS

Nome Completo Gênero CPF Matrícula E-mail Institucional E-mail Pessoal Telefone de Contato Endereço Completo Órgão de Vinculação RG Órgão Expedidor do RG Foto de Identidade e CPF

Data de Nascimento

FORMA DE COLETA OU ACESSO

Base	de	dados	compart il had as
Base	de	dados	compartilhadas
Base	de	dados	compartilhadas
Base	de	dados	compartilhadas
Base	de	dados	compartilhadas
Base	de	dados	compartilhadas
Base	de	dados	compartilhadas
Base	de	dados	compartilhadas
Base	de	dados	compartilhadas
Base	de	dados	compartilhadas
Base	de	dados	compartilhadas
Base	de	dados	compartilhadas
Base	de	dados	compartilhadas

FINALIDADE

Identificação do titular Identificação do titular Identificação do titular Identificação do titular Comunicação social Comunicação social Comunicação social Comunicação social Identificação do titular Identificação do tit



Foto com Identidade ou outro documento de Identificação	Base de dados compartilhadas	Identificação do titular
Profissão	Base de dados compartilhadas	Identificação do titular
Vínculo Institucional	Base de dados compartilhadas	Identificação do titular
Renda	Base de dados compartilhadas	Identificação do titular
Beneficiário de programa social	Base de dados compartilhadas	Direcionamento de ações específicas
Raça	Base de dados compartilhadas	Identificação do titular e ações específicas
Escolaridade	Base de dados compartilhadas	Identificação do titular
Filhos e dependentes	Base de dados compartilhadas	Identificação do titular
Nome da mãe	Base de dados compartilhadas	Identificação do titular
Nome do pai	Base de dados compartilhadas	Identificação do titular
Tipo de escola em que	Base de dados compartilhadas	Identificação do titular
estudou	Base de dados compartilhadas	Identificação do titular
Portador de deficiência	Base de dados compartilhadas	Fornecimento de serviço específico
Doença crônica ou	Base de dados compartilhadas	Fornecimento de
congênita		serviço específico

Os dados acima são necessários e estão adequados para desenvolvimento e execução de políticas públicas, melhoramento e digitalização dos serviços públicos, promovendo a transformação digital e social do estado.

2. Popularização da ciência, treinamentos, eventos e articulação com outros órgãos e parceiros, com uso de mídias sociais, meios de comunicação visual e eletrônicos:

DADOS	FORMA DE COLETA OU ACESSO	FINALIDADE
Nome Completo	Informação pelo titular	Identif <mark>icação do titular</mark>
Gênero	Informação pelo titular	Identif <mark>icação do titu</mark> lar e
		envio de ações específicas
CPF	Informação pelo titular	Identificação do titular
Matrícula (se necessário)	Informação pelo titular	Identificação do titular
E-mail Institucional ou pessoal	Informação pelo titular	Comunicação e
		divulgação
Telefone de Contato	Informação pelo titular	Comunicação e
		divulgação
Órgão (se necessário)	Inf <mark>ormação pelo titular</mark>	Identificação do titular



Profissão	Informação pelo titular	Identificação do titular
Vínculo Institucional	Informação pelo titular	Identificação do titular
Raça	Informação pelo titular	Identificação do titular e envio de ações específicas
Escolaridade	Informação pelo titular	Identificação do titular

Os dados acima são necessários e estão adequados para emissão de certificado, controle de participação em eventos, comunicação e envio de informações, análise estatística de dados de grupos minoritários ou categorias de titulares para direcionamento de novas ações específica a grupos para popularização da ciência.

3. Para comunicação social interna e externa, ações de marketing, relacionamento e gestão:

DADOS	ACESSO	FINALIDADE
Nome Completo	Informação pelo titular	Identificação do titular
CPF	Informação pelo titular	Identificação do titular
Matrícula (se necessário)	Informação pelo titular	Identificação do titular
E-mail Institucional ou pessoal	Informação pelo titular	Comunicação/divulgação
Telefone de Contato	Informação pelo titular	Comunicação/divulgação
Órgão (se necessário)	Informação pelo titular	Identificação do titular
Imagem e vídeo	Informação pelo titular	Identificação do titular
Voz	Informação pelo titular	Identificação do titular

Os dados acima são necessários e estão adequados para fins de relacionamento institucional, promoção de ações de comunicação social, envio de correspondências, propagandas institucionais, transparência e divulgação de eventos.

COMO TRATAMOS OS DADOS PESSOAIS

O tratamento de dados pessoais no âmbito da SIA deve observar o exercício de suas competências e atribuições legais, fornecendo ao titular informações claras e precisas sobre a finalidade, a previsão legal, as formas de execução e o prazo de armazenamento.



O tratamento terá seu fundamento e base legal definidos, conforme as hipóteses previstas na Lei Federal nº 13.709, de 2018, de acordo com os seguintes processos:

- 1. Para elaborar, coordenar, monitorar e avaliar políticas públicas e atividades estaduais para desburocratizar o serviço público por meio da implantação de inteligência artificial, diretamente ou em parceria com os demais órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado:
 - a. Pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, conforme art. 7º, inciso III e art. 11, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados;
- 2. Para popularização da ciência, treinamentos, eventos e articulação com outros órgãos e parceiros, com uso de mídias sociais, meios de comunicação visual e eletrônicos:
 - a. Pelo consentimento, conforme art. 7°, inciso II e art. 11, inciso I, da Lei Federal nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados;
 - b. Dispensado o consentimento, quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados, da Lei Federal nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados;
- 3. Para comunicação social interna e externa, ações de marketing, relacionamento e gestão:
 - a. Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados, da Lei Federal nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados;
 - b. Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, conforme art. 7º, inciso IX da Lei Federal nº 13.709, de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados;

A SIA se compromete com o princípio da minimização dos dados, tratando e necessitando do mínimo de dados adequados à finalidade estabelecida.

Para fins de tratamento da alínea "b" do item 3, será realizado o teste de dano do legítimo interesse (LIA - Legitimate Interests Assessment).



Para as finalidades 2 e 3 a SIA atuará como Controladora dos dados. Em relação à finalidade do item 1, a SIA atuará como Controladora Conjunta com o órgão de origem da base de dados compartilhada.

Para alcançar a finalidade do tratamento do item 1, foi realizada o Relatório de Impacto de Proteção de Dados (RIPD), com adequação e implementação das medidas identificadas no diagnóstico.

COMO COLETAMOS E COMPARTILHAMOS OS DADOS

A SIA desenvolve seu tratamento de dados por meio de:

- a) Coleta direta do titular para fins de inscrições em eventos de popularização da ciência e treinamentos em inteligência artificial e para comunicação social, relacionamento e gestão: a base de dados coletada poderá ser compartilhada com órgãos e instituições parcerias no desenvolvimento das atividades propostas, sendo comunicada previamente aos titulares no momento do consentimento, por meio de formulário eletrônico;
- b) Compartilhamento de base de dados de outros órgãos públicos para elaboração e execução de políticas públicas de inteligência artificial, economia digital, transformação digital e social e inovação: o recebimento do compartilhamento e acesso aos bancos de dados de outros órgãos públicos observam o disposto nos arts. 26 e 27 da Lei Federal nº 13.709, de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados, com celebração de acordo de cooperação técnica, quando necessário, designação de gestor responsável pelo acesso, mediante assinatura de termo de responsabilidade e salvaguardas aplicadas à segurança da informação;

COMO PROTEGEMOS OS DADOS

Os dados pessoais tratados pela SIA serão:

- I protegidos por procedimentos internos, com trilhas de auditoria e Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para registrar autorizações, utilização, impactos e violações;
- II mantidos disponíveis, exatos, adequados, pertinentes e atualizados, sendo retificado ou eliminado o dado pessoal mediante informação ou constatação de impropriedade respectiva ou, quando coletado mediante consentimento do titular, pela solicitação de remoção;



III - compartilhados somente para o exercício das competências e atribuições legais ou para atendimento de políticas públicas aplicáveis;

IV - eliminados quando não forem necessários, por terem cumprido sua finalidade ou por ter se encerrado o seu prazo de retenção.

A SIA se compromete a aplicar as medidas de segurança aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão de tais dados de forma indevida com o apoio da Empresa de Tecnologia e Informação do Estado do Piauí – ETIPI.

Para a garantia da segurança, serão adotadas soluções que levem em consideração: as técnicas e a tecnologia adequada; a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do tratamento; a criticidade e sensibilidade dos dados tratados; e os riscos para os direitos e liberdades do usuário.

QUEM PODE ACESSAR O DADOS

Os servidores da SIA, incluindo os comissionados, efetivos, terceirizados e estagiários, poderão ter acesso aos dados pessoais, quando devidamente autorizados e designados, respeitadas as suas atribuições legais e regulamentares e a finalidade para a qual o dado foi colhido.

Os servidores da SIA, incluindo os comissionados, efetivos, terceirizados e estagiários, devem utilizar apenas recursos, plataformas e aplicações disponibilizados ou autorizados pela SIA, a fim de evitar que os dados sejam transferidos sem autorização para aplicações ou bancos de dados de terceiros.

Excepcionalmente, poderão ter acesso aos dados pessoais controlados pela SIA:

I - fornecedores e prestadores de serviços que auxiliam a SIA no desenvolvimento de suas atividades, cujas categorias incluem, dentre outros, serviços de manutenção de *hardware* e *software*, suporte a ambientes de TIC, serviços administrativos diversos;

II - autoridades de fiscalização e investigação;

III - autoridades judiciais;

IV – instituições de controle interno e externo;

Assim, a SIA se compromete a:



- I não disponibilizar nem garantir acesso aos dados pessoais mantidos na SIA para quaisquer pessoas não autorizadas ou competentes de acordo com as normas legais, regulamentares e internas da SIA;
- **II** cumprir as normas, recomendações, orientações de segurança da informação e prevenção de incidentes de segurança da informação publicadas pela SIA e Empresa de Tecnologia da Informação do Piauí ETIPI.
- III promover a adesão dos seus servidores ao Termo de Confidencialidade e Sigilo, por meio de assinatura e conscientização.

Os fornecedores e prestadores de serviços que, excepcionalmente, tenham acesso aos dados pessoais controlados pela SIA, não poderão usar os dados pessoais que receberem para qualquer outra finalidade e deverão agir e atuar em conformidade com a LGPD, com o Decreto Estadual nº 23.003, de 2024, com esta Política e demais normas complementares sobre dados pessoais que vierem a ser editadas.

SOBRE A TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

A SIA não realiza transferência de dados internacionalmente. Caso venha a realizar deixará claro para o titular quais os dados serão transferidos internacionalmente, para qual finalidade, quais países estão envolvidos e qual o grau de proteção e privacidade fornecido por eles.

COMO CUIDAMOS DOS DIREITOS DOS TITULARES E DA TRANSPARÊNCIA

A SIA zela para que o titular do dado pessoal possa usufruir dos direitos assegurados pelos artigos 18 e 19 da Lei Federal nº 13.709, de 2018, aos quais a presente Política se reporta, por remissão.

As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal serão atendidas na forma do Decreto Estadual nº 23.003, de 2024.

Todos os destinatários desta Política têm o dever de contatar o Controlador de Dados Pessoais, o Encarregado de dados, quando da suspeita ou da ocorrência efetiva das seguintes ações:

I - operação de tratamento de dados pessoais realizada sem base legal que a justifique;



- **II** operação de tratamento de dados pessoais que ultrapasse as atribuições regulamentares ou contratuais do agente de tratamento;
- III operação de tratamento de dados pessoais que seja realizada em desconformidade com orientações de segurança da informação da SIA;
- **IV** eliminação ou destruição não autorizada pela SIA de dados pessoais de plataformas digitais ou acervos físicos em todas as instalações da Instituição ou por ela utilizadas;
- **V** qualquer outra violação desta Política ou de qualquer um dos princípios de proteção de dados dispostos no art. 6° da Lei Federal n° 13.709, de 2018.

A transparência será proporcionada nos termos da Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e do Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013 e as ações e documentos serão publicado no site oficial da SIA.

COMO NOS RELACIONAMOS COM TERCEIROS

Os contratos com terceiros que envolvam acesso ou tratamento de dados controlados pela SIA contêm cláusulas referentes à proteção de dados pessoais, estabelecendo deveres e obrigações envolvendo a temática e atestando o compromisso dos terceiros com as legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis.

A SIA pode, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados a seus fornecedores, particularmente no caso de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Os fornecedores de serviços que envolvam tratamento de dados pessoais serão considerados "operadores" e deverão aderir a esta Política, além de cumprir os deveres legais e contratuais respectivos, dentre os quais se incluirão os seguintes:

- I assinar contrato ou termo de compromisso com cláusulas específicas sobre proteção de dados pessoais requeridas pela SIA;
- II apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, conforme a legislação e os instrumentos contratuais e de compromissos;
- III manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;
- IV facultar acesso a dados pessoais somente para o pessoal autorizado que tenha estrita necessidade e que tenha assumido compromisso formal de



preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, devendo tal compromisso estar disponível em caráter permanente para exibição à SIA, mediante solicitação;

V - qualquer outra violação desta Política ou de qualquer um dos princípios de proteção de dados dispostos no art. 6º da Lei Federal nº 13.709, de 2018;

VI - permitir a realização de auditorias, incluindo inspeções da SIA ou de auditor independente por elas autorizado, e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas;

VII - auxiliar, em toda providência que estiver ao seu alcance, no atendimento pela SIA de obrigações perante Titulares de dados pessoais, autoridades competentes ou quaisquer outros legítimos interessados;

VIII - comunicar formalmente e de imediato à SIA a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções;

IX - descartar de forma irrecuperável, ou devolver para a SIA, todos os dados pessoais e as cópias existentes, após a satisfação da finalidade respectiva ou o encerramento do tratamento por decurso de prazo ou por extinção de vínculo legal ou contratual.

POR QUANTO TEMPO TRATAMOS OS DADOS

Sem prejuízo das disposições legais em contrário, os dados pessoais serão conservados pelo período mínimo necessário para alcançar a finalidade que motivou o seu tratamento em cada caso.

Os prazos de manutenção dos dados pessoais relativos à dívida ativa e à área fiscal deverão estar alinhados àqueles que forem definidos ou praticados pela Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Administração e Piauí Previdência.

Os prazos de manutenção dos dados pessoais relativos a processos judiciais deverão estar alinhados àqueles que forem definidos ou praticados pelo Poder Judiciário.

COMO TRATAMOS DADOS FÍSICOS

Os documentos físicos que contenham dados pessoais e que estiverem dentro das sedes da SIA deverão ser armazenados em um local com segurança física de



acesso, armário com chave e pastas opacas. As chaves devem ser de responsabilidade do servidor designado pelo setor correspondente

Os documentos físicos no interior da SIA serão deslocados com a devida segurança, atendendo aos objetivos finalísticos dos órgãos.

COMO USAMOS MÍDIAS, DISPOSITIVOS MÓVEIS E APLICATIVOS

O uso de mídias ou dispositivos móveis por servidores para armazenamento de documentos ou arquivos com dados pessoais deverá ser acompanhado das medidas de segurança previstas em norma complementar específica, devendose evitar, quando possível, a utilização deste meio.

Com o objetivo de afastar qualquer risco de vazamento de dados no processo de descarte de mídias ou recursos de armazenamento, todos os dados armazenados deverão ser prévia e plenamente eliminados, conforme orientações de segurança da informação da SIA e ETIPI.

Os recursos de tecnologia disponibilizados pela SIA para o exercício de atividades profissionais, como e-mail corporativo, ambiente de servidores, aplicações, acesso à internet, recursos de impressão, devem ser utilizados única e exclusivamente para os fins do serviço público, sendo que qualquer uso fora deste escopo, inclusive para fins pessoais, é de exclusiva responsabilidade do usuário, desobrigando a SIA de qualquer ônus referente à proteção ou privacidade destes dados.

QUEM SÃO OS AGENTES DE TRATAMENTO

Controlador: Será considerado como controlador de dados da SIA, a Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação do Piauí, cabendo-lhe exercer as atribuições legais de controlador de dados no seu âmbito de atuação.

Operador: Operador é a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome e por ordem do controlador e deverá realizar o tratamento segundo esta Política e as demais instruções fornecidas pelo controlador, que verificará a observância das próprias instruções e das normas sobre a matéria.



O operador deve manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, especialmente quando baseado no legítimo interesse e deve adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais: o encarregado pelo tratamento dos dados pessoais é a pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

O encarregado deverá ser designado com base nas qualidades profissionais e conhecimento das leis e práticas em matéria de proteção de dados, além da capacidade de cumprir as tarefas previstas no artigo 41 da LGPD e do Decreto Estadual nº 23.003, de 2024.

O encarregado é responsável por:

- I auxiliar o órgão ou entidade a adaptar seus processos de acordo com a LGPD, incluindo a responsabilidade quanto à orientação e à aplicação de boas práticas e governança;
- **II** trabalhar de forma integrada com o respectivo controlador e operador, considerando a necessidade de um monitoramento regular e sistemático das atividades destes;
- **III** estar facilmente acessível quando necessária a sua interveniência;
- IV receber reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- **V** receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) e adotar providências;
- **VI** orientar os servidores e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- **VII** auxiliar o controlador a apresentar Relatório de Impacto de Proteção aos Dados Pessoais, quando solicitado;
- **VIII** receber comunicações e atender a normas complementares da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD);
- IX informar à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e aos titulares dos dados eventuais incidentes de privacidade, observadas a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade e as orientações da SIA;
- **X** executar outras atribuições definidas em normas complementares.



Os dados do encarregado deverão ser publicados no sítio eletrônico da SIA, com as seguintes informações:

- I nome e cargo do encarregado indicado pelo controlador;
- II localização;
- **III** horário de atendimento;
- IV telefone e e-mail específico para orientação e esclarecimento de dúvidas;

FRAMEWORK DE ADEQUAÇÃO À LGPD

- Art. 43. Para conformar os processos e os procedimentos da SIA à legislação de proteção de dados pessoais, devem ser consideradas as seguintes diretrizes:
- I levantamento dos dados pessoais tratados na SIA;
- II mapeamento dos fluxos de dados pessoais na SIA;
- III verificação da conformidade do tratamento com o previsto na legislação de proteção de dados pessoais;
- IV elaboração de RIPD Relatório de Impacto de Proteção de Dados para as atividades classificadas de acordo com o grau de risco;
- V definição de procedimentos e processos que garantam a disponibilidade, a integridade, a autenticidade e a confidencialidade dos dados pessoais durante seu ciclo de vida;
- VI revisão anual e adequação à legislação de proteção de dados pessoais dos contratos firmados no âmbito da SIA.

QUANDO REVISAREMOS ESSA POLÍTICA

A presente Política deve ser revisada anualmente ou quando o controlador entender necessário, de acordo com as políticas e normas de procedimentos de segurança da informação, bem como termos e condições de uso e responsabilidade que tratem sobre confidencialidade, integridade, autenticidade e disponibilidade das informações da SIA.